



## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO COMISSÃO DE ÉTICA

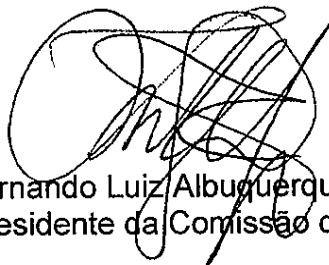
### ATA DA 16ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – CEAGU.

Ao trigésimo dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às 14 horas e trinta minutos, na sala de nº 1422, situada no 14º andar do Edifício Sede I - Setor de Autarquias Sul - Quadra 3 - Lote 5/6, Edifício Multi Brasil Corporate - Brasília-DF, foi aberta a 15ª reunião da Comissão de Ética da AGU, com a presença do Presidente, Dr. Fernando Luiz Albuquerque Faria, e dos Membros Dr. Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy, Dr. Maurício Abijaodi Lopes de Vasconcellos, Dr. Edison Antônio Costa Britto Garcia e Dr. Wilson de Castro Junior, registra-se a ausência devidamente justificada do Dr. Márcio Brandini Lima, conforme Art. 12, §4º, do Regimento Interno da CEAGU, e da equipe da Secretaria-Executiva da Comissão de Ética da AGU, Dra. Tania Patricia de Lara Vaz, Dr. Francisco Thiago Pinheiro Leitão, Nádia Augusta Santos Vieira e Valéria Alves Ximenes, tendo-se deliberado os seguintes temas: **1 - PROCESSO Nº 00400.000035/2015-21 – ASSUNTO: COMUNICAÇÃO. Relatoria:** Dr. Fernando Luiz Albuquerque Faria. **DECISÃO.** A Comissão de Ética por unanimidade dos presentes, nos termos do art. 4º, §1º e do art. 10 da Lei n.º 12.813/2013, por conhecer da consulta e, no mérito, entendeu não existir situação configuradora de potencial conflito de interesses a obstar a concessão da licença. **2 - PROCESSO Nº 00406.001363/2014-11 / 00406.001748/2014-71 – ASSUNTO: AÇÃO PENAL Nº 2012.01.1.098316-9 Relatoria:** Dr. Wilson de Castro Júnior. **DECISÃO.** A CEAGU, por unanimidade, decidiu adiar a apreciação para a reunião seguinte. **3 - PROCESSO Nº 00753.000006/2014-88 – ASSUNTO: CONFLITO DE INTERESSE – INFORMAÇÃO SOBRE POSSÍVEL SITUAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSES – ATIVIDADE E CONSULTORIA PRIVADA. Relatoria:** Dr. Fernando Luiz Albuquerque Faria. **DECISÃO:** A Comissão de Ética por unanimidade dos presentes, decidiu arquivar o processo e, por conseguinte, dar ciência ao interessado, uma vez que a diligência realizada de ofício no Ministério do Trabalho, revelou se tratar de caso de pessoas homônimas. **4 - PROCESSO Nº 00696.000258/2015-10 – ASSUNTO: DENÚNCIA (CONDUTA ANTIÉTICA) - Relatoria:** Dr. Fernando Luiz Albuquerque Faria **DECISÃO:** A CEAGU, por unanimidade, decidiu adiar a apreciação para a reunião seguinte. **5 - PROCESSO Nº 53000.046589/2012-09 / 08001.003116/2015-97 / 00400.000706/2015-53 – ASSUNTO: ANAUNI P ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ADVOGADOS DA UNIÃO. Relatoria:** Dr. Maurício Abijaodi Lopes de Vasconcellos. **DECISÃO:** A CEAGU, por unanimidade, decidiu adiar a apreciação para a reunião seguinte. **6 - PROCESSO Nº 00753.000008/2015-58 – ASSUNTO: DENÚNCIA / QUEIXA. Relatoria:** Sem Relatoria **DECISÃO:** A Comissão de Ética por unanimidade dos presentes, deliberou por arquivar o processo, uma vez que a apuração de ofício, conforme rege art. 1º inciso III, do Regimento Interno da CEAGU, não encontrou nenhum fato ou conduta em desacordo com as normas éticas. **7 - PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO DE ÉTICA DA AGU - CÓDIGO DE ÉTICA; PLANO DE**

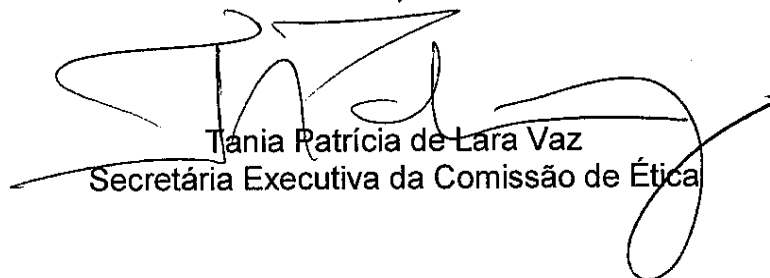
**COMUNICAÇÃO; REPRESENTANTES LOCAIS; MEDIDAS PARA PROTEÇÃO DOS DENUNCIANTES E PELOS RESPONSÁVEIS PELA APURAÇÃO. Relatoria:**

Dr. Fernando Luiz Albuquerque Faria. Adiado. **DECISÃO:** O Senhor Presidente da CEAGU fez um breve relato sobre o Questionário de Avaliação 2014, que respondeu encaminhado pela Comissão de Ética Pública, solicitando o envio aos membros da CEAGU para conhecimento. Aludiu à importância sobre a elaboração do Plano de Trabalho, informou ainda, sobre a minuta do Código de Ética que foi elaborada pelo Dr. Leandro da Motta Oliveira, Procurador Federal, e Dr. Francisco Thiago Pinheiro Leitão, Advogado da União. **8 - ATAS E PAUTAS - DIVULGAÇÃO NO SITE DA COMISSÃO DE ÉTICA DA AGU:** A CEAGU por unanimidade dos presentes, deliberou pela divulgação no Site da AGU. **9 - ATA E DECISÃO - QUANDO ENCAMINHAR NOTIFICAÇÃO AO INTERESSADO:** Adiada. A próxima reunião foi agendada para o dia 06/08/2015, às 14:30.

Brasília, 30 de julho de 2015



Fernando Luiz Albuquerque Faria  
Presidente da Comissão de Ética



Tania Patrícia de Lara Vaz  
Secretária Executiva da Comissão de Ética